



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9082

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT CONTA 71003-0

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3022 de 19-12-2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.099,86 (Quarenta e Oito Mil e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|------------------|
| 02 08 01 10 302 0012 2303 | 3 3 90 39 00 | 582 | 255 | 48.099,86 |
| Total: | | | | 48.099,86 |

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Março de 2022

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo